

PORTARIA Nº 614/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 329/2022/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em partes, a Portaria Nº 329/2022/GS/SEDUC/MT, publicada do Diário Oficial de 12 de abril de 2022, página 27, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 2020/2021.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Sonia Maria Rondon de Arruda	79015/6	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	6,81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c81791bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar